



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 104/2025 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 13 / 2025 - PRESI/3ª ZE (0769571);

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n. 0000162-45.2019.6.01.8003,

**R E S O L V E:**

**Art 1º. DESIGNAR** a servidora **SEBASTIANA MONTEIRO DE SOUZA** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 3ª Zona Eleitoral, nos dias 6 a 9 de maio de 2025, em razão da ausência do titular e do substituto regulamentar.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 6 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 24 de maio de 2025.

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 27/05/2025, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0776263** e o código CRC **4B5B73E8**.